

## Índice

### **I. Conceitos genéricos aplicáveis à informação a reportar**

- 1 Conceito de residência
- 2 Critérios de valorimetria
- 3 Saldos das operações em moeda estrangeira
- 4 Prazos
- 5 Registo das operações

### **II. Informação a reportar**

- Quadro A – Balanço estatístico por país e moeda
- Quadro B – Detalhes adicionais por instrumento
- Quadro C – Detalhes adicionais por país
- Quadro D – Detalhes adicionais por sector institucional
- Quadro E – Repartição geográfica das disponibilidades
- Quadro F – Repartição geográfica das responsabilidades
- Quadro G – Taxas de juro sobre novas operações
- Quadro H – Taxas de juro sobre saldos
- Indicadores para reporte em grupo
- Informação para acompanhamento da representatividade da amostra

### **III. Tabelas de desagregação da informação a reportar**

- Tabela C – Tipo de conta
- Tabela E – Entidades reportantes
- Tabela F – Finalidades do crédito concedido
- Tabela I – Instrumentos financeiros e outras rubricas
- Tabela M – Moedas
- Tabela P – Países
- Tabela R – Repartição geográfica
- Tabela S – Sectores institucionais
- Tabela T – Tipo de informação
- Tabela X – Escalão de crédito
- Tabela Z – Prazos contratuais das operações

### **IV. Formato dos ficheiros para comunicação da informação**

### **V. Padrões mínimos a observar pelas instituições reportantes**